

**A EDUCAÇÃO INTEGRAL COMO FUNÇÃO DO PEDAGOGO QUE  
ATUA NA REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO APENADO ASSISTIDO NO  
PATRONATO MUNICIPAL DE APUCARANA<sup>1</sup>**

**INTEGRAL EDUCATION AS A FUNCTION OF THE PEDAGOGUE  
ACTING IN THE SOCIAL REINTEGRATION OF THE JUST  
ASSISTED IN THE MUNICIPAL PATRONATE OF APUCARANA**

**LA EDUCACIÓN INTEGRAL COMO FUNCIÓN DEL PEDAGOGA  
ACTUANDO EN LA REINTEGRACIÓN SOCIAL DE LOS JUSTADOS  
ASISTIDOS EN EL PATRONADO MUNICIPAL DE APUCARANA**

---

Lícia Beatriz do Nascimento

Especialista em Educação Infantil, Alfabetização e Letramento pelo Rhema Educação. Professora Particular de Reforço Escolar. E-mail: [licia.beatriz7@gmail.com](mailto:licia.beatriz7@gmail.com)

---

Adriana Salvaterra

Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora Adjunta da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). E-mail: [adrianasalvatererra19@gmail.com](mailto:adrianasalvatererra19@gmail.com)

---

Maria Nilvane Fernandes

Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: [nilvane@gmail.com](mailto:nilvane@gmail.com)

---

DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/notandum.vi58.58274>

*Recebido em 17/03/2021*

*Aceito em 08/12/2021*

---

<sup>1</sup> Este artigo contou com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### Resumo

O artigo objetiva discutir a importância da concepção de educação integral e o papel da Pedagogia no processo de reintegração social dos apenados assistidos no Patronato Municipal de Apucarana. Sabemos que o papel do pedagogo historicamente esteve atrelado à educação escolar, todavia, nos últimos anos, seu campo de atuação ampliou-se de modo significativo. O Patronato, como um órgão de execução penal, também se configura em uma nova área de atuação desse profissional que se identifica, cada vez mais, como um trabalhador da área social. O pedagogo, no âmbito social, apoia o assistido no desejo de retornar ao convívio social, viabilizando o acesso ao conhecimento científico por meio dos estudos e/ou cursos profissionalizantes, articulando, portanto, educação escolar e não escolar. Trata-se de uma pesquisa que utiliza como estratégia a análise bibliográfica e o detalhamento de dados documentais coletados sobre os assistidos entre os anos de 2013 a 2018. Os resultados, para além de um impacto imediato na vida dos assistidos, demonstraram que os encaminhamentos do setor pedagógico para a rede de serviços contribuíram para viabilizar uma melhor integração social, o que valida a importância do trabalho pedagógico realizado por meio da educação integral com os egressos do Patronato.

**Palavras-chave:** Educação não escolar; Educação social; Apenado; Egresso.

---

### Abstract

The purpose of this article is to discuss the importance of the concept of integral education and the role of Pedagogy in the process of social reintegration of inmates who are assisted in the Municipal Patronage of Apucarana. We know that the pedagogue's role has historically been linked to school education, however, in recent years, his field of action has expanded significantly. The Patronage, as a criminal enforcement body, is also configured in a new area of activity for this professional who increasingly identifies himself as a social worker. The pedagogue, in the social sphere, who has an academic and professional profile, is especially qualified to support the assisted, in the desire to return to social life, enabling the access to scientific knowledge through studies and / or professional courses, articulating, thus, school and non-school education. This is a research that uses as a strategy the bibliographic analysis of works that involved the theme and the detailing of documentary data collected on those assisted between the years 2013 to 2018. The results, furthermore, to the possibility of a return or immediate impact on the lives of those assisted, demonstrated that the referrals which were made by the pedagogical sector to the service network contributed to make feasible a better social integration, and this validates the importance of the pedagogical work carried out through of integral education with the graduates of the Patronage.

**Keywords:** Comprehensive education; Non-school education; Patronage; Social Reintegration.

---

### Resumen

El propósito de este artículo es discutir la importancia del concepto de educación integral y el rol de la Pedagogía en el proceso de reinserción social de los presos atendidos en el Patronato Municipal de Apucarana. Sabemos que el rol del pedagogo históricamente ha estado ligado a la educación escolar, sin embargo, en los últimos años su campo de acción se ha expandido significativamente. El Patronato, como organismo de ejecución penal, también se configura en una nueva área de actuación de este profesional que se identifica cada vez más como trabajador del área social. El pedagogo, en el ámbito social, que tiene un perfil académico y profesional, está especialmente capacitado para apoyar a los asistidos, en el deseo de volver a la vida social, posibilitando el acceso al conocimiento científico a través de estudios y / o cursos profesionales, articulando así, la escuela. y educación no escolar. Se trata de una investigación que utiliza como estrategia el análisis bibliográfico de los trabajos que involucraron la temática y el detalle de los datos documentales recabados sobre los asistidos entre los años 2013 a 2018. Los resultados, además de una posibilidad de retorno o impacto inmediato en las vidas de los atendidos, demostró que las derivaciones realizadas por el sector pedagógico a la red de servicios contribuyeron a posibilitar una mejor integración social, lo que valida la importancia del trabajo pedagógico realizado a través de la educación integral con los ex-patronados.

**Palabras clave:** Educación integral; Educación extraescolar; Patronato; Reintegración

---

### Introdução

O Patronato, enquanto órgão de execução penal que se destina ao acompanhamento de egressos do sistema penitenciário, também se configura como uma área de atuação do profissional da educação na contemporaneidade. A Lei de Execuções Penais (LEP) – Lei n.º

7.210/1984 – estabelece no artigo 25, medidas de orientação, apoio e assistência ao egresso. Essa assistência significa em alguma medida, apoio material, de saúde, jurídico, educacional, social e religioso orientando assim, o seu retorno ao convívio social (BRASIL, 1984, art. 11). Para tanto, o/a egresso/a necessita acessar oportunidades viabilizadas por meio de uma educação integral que se articule com a educação escolar e não escolar.

Por se tratar de um campo recente que possui poucas pesquisas sobre o assunto, nosso objetivo é analisar a pedagogia e a educação integral como uma alternativa no processo de reintegração dos assistidos atendidos no Patronato Municipal de Apucarana no interior do estado do Paraná<sup>2</sup>.

A partir do levantamento de dados sobre o perfil dos assistidos no Patronato, percebemos que parte significativa é oriunda de famílias empobrecidas, com baixo nível de escolaridade. Isso impacta diretamente o seu reconhecimento como cidadãos de direitos e em suas perspectivas de futuro o que evidencia a importância da implementação de práticas pedagógicas de educação integral no processo de reintegração social dos assistidos.

A função do pedagogo historicamente esteve atrelada à educação escolar, porém, nos últimos anos, o seu campo de atuação ampliou-se de modo significativo, o que o levou a atuar em hospitais, em empresas, em instituições de acolhimento, em unidades socioeducativas, no espaço prisional, na política de assistência social e em Organizações Não Governamentais (ONGs). Conseqüentemente, não só houve uma ampliação, no espaço de atuação, mas também um aumento relativo à proximidade desse profissional com outras áreas do conhecimento – Psicologia, Direito, Assistência Social e Terapia Ocupacional.

Nesses diferentes espaços sociais, articular o direito à educação escolar, que possui caráter intencional e sistemático, com a educação não escolar, voltada, principalmente, para os indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, possibilita, além de efetivar uma educação integral, a efetivação de um apoio mais humanizado aos egressos. Assim, nas palavras de Pedro Demo,

Política social continua sendo um desafio fundamental e contraditório da sociedade e do sistema produtivo. No pano de fundo emerge sempre a questão social, ou seja, [...] as desigualdades sociais perfazem a própria dinâmica histórica em termos de resistência e necessidade de mudança. (DEMO, 1994, p. 9).

---

<sup>2</sup> De acordo com a Lei Municipal que criou o Patronato Municipal de Apucarana, o termo assistido refere-se às pessoas submetidas às alternativas penais que demandam ações voltadas ao reestabelecimento de seus vínculos psicossociais, culturais e jurídicos com a sociedade de forma autônoma e cidadã (APUCARANA, 2013, art. 4.º).

Geralmente, nessas instituições, inverso ao que ocorre no espaço escolar, o principal foco é a educação difusa e assistemática, ainda que, por vezes, esteja articulada com a educação escolar. Assim, essa educação deve ser compreendida como direito do cidadão, já que visa ao desenvolvimento de valores e à formação para a cidadania, por meio de práticas sociais e educativas. Ainda segundo Pedro Demo (1994), tanto a equalização de oportunidades quanto a cidadania representam desafios para o desenvolvimento de uma nação e podemos dizer que representam desafios também para o desenvolvimento de indivíduos que buscam sua reintegração social. Convém alertar, entretanto, que a palavra *desenvolvimento* pode, por vezes, representar uma perigosa forma de disseminar o pensamento ideológico e pragmático, tão afeito ao modelo liberal. Seu léxico, quando analisamos a morfologia da palavra, corresponde exatamente *ao contrário* daquilo que se pretende, na justa medida em que informa subliminarmente outras perspectivas opostas à ideia inicial de crescimento, evolução ou avanço, como alertam Silva e Souza (2017).

Estruturamos didaticamente o presente artigo da seguinte maneira: *inicialmente*, discorreremos sobre a atuação do pedagogo em ambientes não escolares e estabeleceremos uma relação com a educação integral, a partir das legislações e de referenciais bibliográficos, permitindo compreender sua expansão ao longo dos anos. *A posteriori*, apresentaremos o funcionamento do Patronato Municipal de Apucarana como área de atuação do pedagogo; e, *finalmente*, abordaremos o processo de intervenção do pedagogo junto aos assistidos no Patronato Municipal de Apucarana, com foco nas ações e projetos desenvolvidos, seus resultados e perspectivas para o futuro. Quanto aos aspectos metodológicos, o presente artigo pautou-se na análise bibliográfica e documental acerca de estudos que envolvem a temática, tais como: livros, dissertações, teses, artigos e editais. Cumpre destacar que a pesquisa realiza a análise de dados coletados em documentos disponibilizados pelo setor de Pedagogia referente aos assistidos do Patronato Municipal de Apucarana no período entre 2013 e 2018.

### **A atuação do pedagogo em ambientes não escolares**

Os órgãos de execução penal se tornaram um dos mais recentes campos de atuação do Pedagogo. No âmbito da educação não escolar, as intervenções pedagogo desse profissional junto a esses órgãos estão direcionadas às pessoas em situação de vulnerabilidade, prática aplicada inclusive aos egressos do sistema penitenciário e/ou que estão em cumprimento de

pena<sup>3</sup>. O objetivo do pedagogo neste setor está vinculado ao processo de reintegração social dos apenados, assim como a diminuição da reincidência criminal.

A expressão *reinserção social* é mais adequada para tratar da reintegração do condenado ao seio social, pois seu significado “[...] não destoa profundamente da reintegração e representa de forma mais fidedigna a característica eficaz do processo, que é a ‘integração’ egresso-sociedade e não somente a ‘introdução’ do egresso novamente na sociedade externa” (FELBERG, 2015, p. 28-29, grifos do autor). Portanto, a pedagogia e a educação integral (escolar e não escolar) contribuem para viabilizar o retorno do indivíduo ao convívio social, visto que atuam na formulação de uma nova visão de mundo, preparando esse sujeito para encarar novas vivências e para uma quebra de trajetória, de maneira a promover a efetiva reintegração entre egresso e sociedade, pautada no respeito aos direitos humanos e a uma concepção de cidadania. A educação não escolar é realizada quando o pedagogo consegue viabilizar

[...] convênios com entidades particulares para as atividades educacionais (art. 20); assistência religiosa (art.24); o trabalho externo em atividades privadas aos presos em regime semiaberto e fechado (art.36); trabalho dos presos albergados (arts. 93 e 95); apoio psicológico e inúmeras atividades específicas destinadas à valorização e complementação da sua formação pessoal e profissional. (FELBERG, 2015, p. 74).

Essas possibilidades estão descritas na Lei de Execução Penal de 1984, porém, sabemos que, no Brasil, são poucos os projetos ou políticas públicas relacionadas a esse processo de reintegração, haja vista a prevalência da visão de que a punição ou o castigo é mais eficiente, mesmo sabendo-se que as medidas alternativas possuem um menor investimento público. Como diversos autores apontam, o indivíduo, depois de condenado, passa por um processo de humilhação e de opressão dentro do sistema penitenciário. Além disso, mesmo depois do cumprimento da pena, acaba sofrendo um estigma social profundo pelo fato de ter ficado recluso na prisão. Segundo Goffman (2008), esse estigma o acompanhará pelo resto da vida, portanto, a violência e a criminalidade não se resolvem com a punição, mas com uma nova mentalidade e, principalmente, com atitudes concretas que visem proporcionar uma formação integral ao indivíduo. Essa formação que alinha educação escolar e não escolar é um instrumento fundamental no acesso aos direitos fundamentais. Ademais, tais medidas visam ao

---

<sup>3</sup> De acordo com a Lei de Execução Penal nº. 7.210/1984, considera-se egresso: o liberado definitivo, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento e o liberado condicional, durante o período de prova (BRASIL, 1984, art. 26).

combate das práticas discriminatórias que afetam os cidadão-egressos no âmbito social. De acordo com Felberg,

[...] ao serem detentores de um perfil acadêmico e profissional que os habilita para a intervenção socioeducativa e para a mediação sociocomunitária, os pedagogos sociais [populares] encontram-se especialmente qualificados para ativar desejos de aprender ao longo da vida, em particular junto das pessoas socialmente mais vulneráveis. (FELBERG, 2015, p. 168).

Nesta instituição, o pedagogo atuará como mediador entre o egresso e a educação escolar, com o intuito de apresentar caminhos para sua formação crítica e consciente na sociedade. Convém, entretanto, distinguir os conceitos de educação escolar, de educação não escolar e de educação popular, pois cada área possui suas especificidades, objetivos e contribuições nos diversos espaços onde elas ocorrem.

A utilização de termos similares para tratar da educação nasceu no final da década de 1960, com a publicação do livro *A crise mundial da educação: uma análise de sistemas* (1968), de Philip H. Coombs. Enquanto diretor de um Instituto ligado à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o teórico propôs desmembrar o sistema educacional em elementos formais (cursos oficiais) e informais (atualização profissional, técnica e rural, alfabetização de adultos etc.), destacando também questões relacionadas à pesquisa tecnológica, aos preconceitos acadêmicos e à escassez dos recursos destinados aos programas educacionais (ZANELLA; LARA; CABRITO, 2018).

Sob o interesse dos organismos internacionais, a Educação Popular – por vezes denominada Educação Social – passou a ser considerada como um modelo de educação informal e uma resposta à ausência do papel do Estado. Para garantir que a educação perdesse seu caráter revolucionário as terminologias foram embaralhadas, o que contribuiu para uma ausência de rigor em relação aos termos. Nesse aspecto, este artigo, seguindo a perspectiva crítica que o orienta, opta por utilizar os termos educação escolar, educação não escolar e educação popular em detrimento de educação formal, não formal e informal ou social.

De acordo com Libâneo (2000), a Educação Informal – aqui denominada por nós de educação popular – está atrelada às ações e à influência exercida pelo meio social, nas quais resultam conhecimentos, experiências e práticas, mas que não estão vinculadas especificamente a uma instituição organizada e intencional ou a um planejamento. Podemos dizer que este tipo de educação ocorre em espaços de atividades e de convivência social e cultural junto à família, amigos ou grupos sociais que possuem o mesmo interesse em comum ao longo da vida e que

são de grande importância para a formação dos indivíduos. O mesmo autor indica que a educação formal – definida por nós como educação escolar – é aquela presente em instituições de ensino, de maneira sistematizada, planejada e intencional. Nesse aspecto, as práticas educativas da educação escolar

[...] têm como objetivo a aquisição e construção de conhecimentos que atendam as demandas da contemporaneidade. É, portanto, nos espaços educativos ou escolares que se desenvolve com maior frequência essa modalidade de ensino e coloca em evidência as figuras do professor e do aluno; o professor como sujeito de ensino e o aluno como sujeito de aprendizagem. (ALMEIDA; OLIVEIRA, 2014, p. 11).

A educação escolar é aquela que possui um local específico para acontecer, ou seja, é institucionalizada, com conteúdos, metodologias e atividades, a serem desenvolvidos, com a finalidade de formar o aluno, de maneira integral. Ademais, segue um currículo; é dividida em disciplinas; segue regras e leis; divide-se por idade e nível de conhecimento, diferentemente da educação popular.

A educação não escolar, por sua vez, como o termo já posiciona, ocorre em ambientes que não são escolares, mas que, por vezes, possuem uma escola no seu interior o que faz com que essa educação possa ser institucionalizada ou não. Sobre esse modelo educativo, Vieira (2005) relata que ele está atrelado à aprendizagem de conteúdos em espaços diversificados como museus, centros de ciências ou qualquer outra instituição, nas quais as atividades sejam desenvolvidas com objetivos definidos. Portanto, educadores necessitam refletir sobre diferentes maneiras de viabilizar “[...] qualidade social nos processos de construção e questionamento do conhecimento” como um “[...] movimento contínuo de investigação e pesquisa que coloca a prática pedagógica, a identidade profissional, os diferentes saberes e as transformações sociais como objetos de estudos, de maneira a fortalecer uma proposta de educação integral no fazer do pedagogo social” (CARVALHO; SILVA; BARROS, 2020, p. 81-82).

Discutir a atuação do pedagogo para além do contexto escolar, analisando suas particularidades em espaços não escolares, requer a contextualização histórica do papel deste profissional nos diversos segmentos da sociedade moderna. De acordo com Martins (2005), o termo pedagogo possui derivação da palavra grega *paidagogós*, que significa acompanhante ou aquele que conduz a criança até a escola, sendo esta função, naquele período, designada a um escravo. Esta concepção, ao longo dos séculos, foi se modificando orientada pela perspectiva de educação escolar adotada em cada período histórico.

Assim, quando o curso de Pedagogia foi estruturado no Brasil, nas primeiras décadas do século XX, a partir da publicação do Decreto-Lei n.º 1.190, no ano de 1939, ele era organizado pelo esquema 3 + 1, ou seja, quem concluísse o curso com a duração de três anos formava-se Bacharel em Pedagogia; já quem fizesse mais um ano de estudos didáticos ganhava o certificado em Licenciado (LIBÂNEO, 2000).

Com o desenvolvimento do capitalismo, com o surgimento de novas tecnologias e com o processo de reorganização do mundo do trabalho por meio da reestruturação produtiva, as políticas passaram a demandar a construção de uma nova identidade profissional com vistas a responder às exigências de uma qualificação multifacetada. Portanto, a intenção das políticas no final do século XX era formar profissionais que viabilizassem um maior envolvimento com as questões sociais e orientar uma dedicação maior ao conhecimento de diversas áreas interdisciplinares, especialmente àquelas ligadas ao social.

Na década de 1990, a justificativa de que faltava ao curso de Pedagogia conteúdos que dessem a ele uma identidade própria suscitou uma proposta de reformulação, a fim de torná-lo adequado para a formação dos profissionais da educação, que veio a termo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (SANTOS; SANTOS, 2011). A Lei n.º 9.394/1996, promulgada à luz dessa concepção, enfatizou que era cada vez mais necessário substituir a concepção de conhecimento científico como algo imutável, pela visão de um ser humano responsável pela construção do conhecimento integrado com as questões sociais apresentadas pelas demandas da sociedade contemporânea. Portanto, a concepção de educação do século XXI é aquela que

[...] abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (BRASIL, 1996, Art. 1º).

Ou seja, educação é algo que está para além do ambiente escolar; ocorre em várias instituições e ambientes na sociedade, nos quais as ações educativas se fazem necessárias. Está atrelada, assim, às demandas socioeducacionais que ultrapassam o contexto escolar.

No aspecto legal, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, aprovadas em 2006, estabelecem que entre as atribuições do pedagogo está o “[...] planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares e; a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do

campo educacional, em contextos *escolares e não-escolares*” (BRASIL, 2006, art. 4º, grifo nosso).

Como explicita Paulo Freire (2018), vivemos em uma sociedade de classes, na qual aqueles que estão no poder definem o modelo educativo adotado nos ambientes escolares. A educação não escolar, entretanto, como parte de uma educação integral, viabiliza espaços de resistência, o que reforça a necessidade de um saber voltado para os interesses dos setores populares, como um movimento de construção de outro mundo possível.

Considerado um profissional polivalente, o licenciado em Pedagogia, alinhado com uma nova proposta de formação, a partir da década de 1990, passou a atuar em Organizações Não Governamentais que, no bojo da ascensão dos Novos Movimentos Sociais, começaram a adentrar na esfera educacional como legitimou a própria LDBEN. Este profissional, então, começa a ser contratado mais efetivamente para atuar na elaboração de projetos educativos, no planejamento de ações dentro das organizações, no apoio e coordenação pedagógica, como educador e educadora social, como pedagogo/a também passa a exercer a função de professor/a em organizações que mantêm a educação escolar dentro das suas dependências (SILVA; FERNANDES, 2007).

Nesse aspecto, a educação não escolar é um conjunto de meios e instituições de cunho educacional que possui processos intencionais, metódicos, diferenciados e objetivos definidos que não fazem parte do sistema escolar convencional. É relevante acrescentar que essa educação tem como função social complementar ou mesmo atender a população que talvez não tenha tido a chance de frequentar a escola ou que tenha se afastado dela sem concluir a educação básica durante o seu percurso de vida.

### **A experiência do Patronato Municipal de Apucarana**

Conforme estabelecido na LEP – já mencionada no texto –, o Patronato é uma instituição que pode ser pública ou particular e que possui como responsabilidade prestar assistência aos albergados e aos egressos do sistema prisional, sendo sua responsabilidade promover a orientação do condenado à pena restritiva de direitos, fiscalizar o cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e de limitação de fim de semana e colaborar com a fiscalização do cumprimento das condições de suspensão e livramento condicional (BRASIL, 1984, arts. 78 e 79).

Assim, o Patronato, como Programa de Municipalização das Penas e Medidas em Meio Aberto, foi criado em 2013, pela Secretaria do Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

(SEJU). Sua estrutura é baseada na parceria entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP) e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Na cidade de Apucarana, o Patronato Municipal foi instituído pela união entre a UNESPAR (Campus Apucarana) e a Prefeitura Municipal, pela Lei Municipal n.º 66/2013. As atividades do Patronato iniciaram-se em setembro do referido ano e se encerraram em dezembro de 2019. O público-alvo eram os apenados beneficiados com a progressão para o regime aberto ou “[...] qualquer forma de cumprimento de pena ou outra medida alternativa em meio aberto” (APUCARANA, 2013, art. 1º).

Dentre os objetivos do Patronato, destacam-se como objetivos educacionais: a) o acompanhamento, a fiscalização e a execução das Alternativas Penais através do atendimento multidisciplinar realizado para dar assistência jurídica, assistência social, atendimento psicológico e pedagógico; b) o atendimento multidisciplinar através da utilização de estratégias de contextualização de forma a possibilitar reflexão acerca do delito cometido na perspectiva de mudança comportamental, conscientização e internalização de nova conduta; c) acompanhar os assistidos como parte da equipe multidisciplinar; d) encaminhar os assistidos para inserção na rede de atendimento composta por organizações governamentais e não governamentais, instituições, universidades, conselhos da comunidade, pastorais, igrejas, associações de classe visando a implementação de ações que proporcionem acesso a direitos e consequente exercício da cidadania; e) identificar condições de escolarização do assistido e executar ações de motivação e de conscientização, visando sua inserção ou retomada do processo educacional de ensino escolar e/ou de qualificação profissional do Município ou do Estado; f) auxiliar na inserção no mercado de trabalho; e, g) acompanhar, monitorar e intermediar as ações destinadas ao cumprimento das relações laborais desenvolvendo ações com o objetivo de elevar a autoestima dos assistidos, combatendo o preconceito e a discriminação, fomentando autonomia, a solidariedade, as competências pessoais, relacionais e produtivas, recompondo os vínculos sociais rompidos (APUCARANA, 2013).

Para a execução destas atividades, foi composta uma equipe multidisciplinar formada por profissionais e estagiários das áreas de Direito, de Pedagogia, de Psicologia, de Serviço Social e de Administração. Todas as áreas possuíam um professor orientador, além de uma coordenadora responsável pelo projeto, todos vinculados à UNESPAR, e uma coordenadora geral responsável pelo município, com o objetivo de oferecer e proporcionar um melhor atendimento e assistência aos assistidos. Cumpre destacar que o número de integrantes de cada

setor era estabelecido de acordo com o porte da instituição.

**Quadro 1 - Composição da equipe multidisciplinar.**

ÁREA DE ATUAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO	ESTAGIÁRIO
Direito	1	1	2
Assistente Social	1	1	1
Psicologia	1	1	1
Pedagogia	1	1	1
Administração	1	0	1

Fonte: DEPEN, 2014.

A composição profissional do Patronato de Apucarana foi estabelecida a partir do enquadramento relativo aos municípios que atendiam até 500 assistidos por ano. Conforme demonstra o Quadro 1, o setor jurídico era composto por quatro pessoas e se diferenciava por possuir um estagiário a mais, em razão de uma parceria com o Fórum local para atender e orientar os assistidos acerca do cumprimento da pena, verificar a procedência penal para elaboração de ofícios e realizar a conferência dos antecedentes criminais para confirmação de reincidência. Essas informações eram de suma importância para a realização de pedidos de indulto, remição de pena e outros benefícios. Além disso, os assistidos eram informados sobre as medidas a serem cumpridas junto ao Patronato, tais como as consequências advindas do não cumprimento e a provável data do término da pena. Todos os acompanhamentos realizados pelos departamentos de Serviço Social e de Psicologia eram registrados em declarações de atendimento e protocolados nos sistemas do Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná (PROJUDI/PR).

Os membros da equipe recebiam bolsas individuais, cujos recursos financeiros eram provenientes do *Programa Universidade Sem Fronteiras*, vinculado à SETI e à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP). Já os recursos para a compra de materiais e equipamentos de expedientes, além do espaço físico, foram mantidos pelo *Fundo Municipal de Alternativas Penais*, gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo de competência do Prefeito Municipal a deliberação destes recursos (APUCARANA, 2013, Art. 11).

Assim, os assistidos eram encaminhados ao Patronato, por determinação das Varas de Execuções Penais, das Varas Criminais da Justiça Comum e da Justiça Federal, Ministério Público, Procuradoria da República, bem como Juizados Especiais da Justiça Comum e Justiça Federal, com um Termo de Audiência recebido no Fórum de Apucarana. Com o Termo, no qual constavam todas as condições impostas pelo juiz na audiência para o cumprimento da pena, o

apenado comparecia ao Patronato na data e horário agendados para dar início aos devidos encaminhamentos.

Também orientando-se pelo Termo, a equipe multidisciplinar estabelecia os procedimentos que deveriam ser realizados para o acompanhamento da responsabilização e faziam, no primeiro dia, a coleta de dados pessoais para o cadastro na instituição, a entrevista inicial com o assistido e a abordagem necessária em cada setor.

O setor de Pedagogia, formado por um pedagogo e uma estagiária, cumpria o papel de encaminhar e acompanhar os assistidos no reingresso das atividades educacionais escolares e não escolares. Por meio da análise do histórico do processo de escolarização do assistido e da entrevista inicial, o apenado era encaminhado para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e/ou cursos profissionalizantes, disponibilizados gratuitamente por instituições parceiras e, conforme orientação dos juízes do Fórum de Apucarana, os assistidos que possuíam horas de PSC poderiam optar pelos estudos em detrimento de atividades de trabalho em instituições públicas, o que demonstra uma preocupação dos magistrados em proporcionar a reintegração social desses sujeitos, por meio da educação.

### **A efetivação de uma educação integral no trabalho do Pedagogo Social no Patronato**

Ao ser instituído por meio da Lei Municipal nº 66/2013, o Patronato Municipal de Apucarana contava com o apoio do Poder Judiciário, do Conselho de Segurança e do Conselho da Comunidade para o fornecimento de condições e no respaldo para o desenvolvimento das atividades diárias. No âmbito geral, o Patronato atendeu, de 2013 a 2018, cerca de 1.263 assistidos, sendo 1.107 homens e 156 mulheres que cumpriam ou já haviam cumprido alternativas penais em meio aberto e semiaberto.

Conforme enfatizamos, o primeiro contato do assistido com os profissionais da Pedagogia ocorria por meio de uma triagem pedagógica, subsidiada por um questionário elaborado pelo setor, com o objetivo de obter informações acerca da vida escolar do assistido: nível de escolaridade; motivos que o levaram a interromper os estudos; manifestações de desejo ou não de retomar as atividades escolares; e o possível interesse em cursos diversos. Convém destacar que as análises indicaram que parte significativa dos egressos eram oriundos de famílias empobrecidas, com baixo nível de escolaridade.

Após o levantamento desses dados, o assistido recebia as devidas orientações acerca do funcionamento do cumprimento de pena por meio dos estudos, quando havia na determinação legal o cumprimento de PSC. Caso o apenado assistido julgasse inviável retomar os estudos,

orientava-se o seu ingresso em cursos profissionalizantes e de capacitação, objetivando a formação humana e a preparação profissional.

Em relação ao perfil dos assistidos, conforme análise dos arquivos digitais disponibilizados pelo Patronato, constatamos que os homens e as mulheres atendidos entre 2013 e 2018 tinham a média de idade de 35 anos. Em relação ao público feminino, a maior parte era jovem, entre 20 e 35 anos. Em relação aos homens, a maioria, possuía idade entre 25 e 38 anos.

Em relação ao nível de escolaridade, dos 1.107 assistidos do gênero masculino, 645 não havia completado Ensino Fundamental. Em relação às assistidas, das 156 mulheres, 91 também afirmaram não ter concluído o Ensino Fundamental, o que expressa que mais da metade deles não concluíram essa etapa de ensino. Demonstrou-se, assim, a necessidade de intervenção do pedagogo em um processo que conjugasse, sempre que possível, uma proposta de educação integral que articulasse educação escolar e não escolar.

Na realização da pesquisa documental, constatamos os motivos pelos quais os assistidos interromperam os estudos, os quais variam entre os gêneros. No caso dos homens, os fatores estão atrelados ao trabalho, ao envolvimento com o crime e ao uso de entorpecentes. Já para as mulheres, os principais fatores são gravidez na adolescência e envolvimento com o crime, na maioria dos casos, junto com seu cônjuge, o que também foi constatado na pesquisa de Barbosa e Zanella (2015). Entre os crimes mais cometidos em ambos os sexos estão: furtos, roubos e tráfico de drogas.

Devido à demanda apresentada no Patronato Municipal de Apucarana, realizou-se um acordo com o Poder Judiciário pela preferência ao encaminhamento para a educação escolar e para cursos profissionalizantes. O Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) Professora Linda Eiko A. Miyadi, o Colégio SESI, o Centro de Qualificação Total, a Secretaria da Mulher e Assuntos da Família, a ONG A casa dos anjos, o Serviço Social do Comércio (SESC), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), a Biblioteca Municipal de Apucarana, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Faculdade de Apucarana (FAP) foram algumas das instituições parceiras da rede de serviços.

Entre 2013 e 2018, foram encaminhados cerca de 395 assistidos para a EJA (presencial ou a distância) e 480 assistidos foram encaminhados para cursos profissionalizantes. Convém mencionar que a necessidade de trabalhar para garantir o sustento contribuiu para que a maioria dos assistidos optasse por frequentar cursos profissionalizantes com vistas a melhorar sua qualidade profissional. Convém mencionar que os encaminhamentos do setor pedagógico para a rede de serviços contribuíram para viabilizar uma melhor integração social, o que valida a

importância do trabalho pedagógico realizado por meio da educação integral com os egressos do Patronato.

Cumprir destacar que após análise realizada no ano de 2018, constatamos que dos 215 assistidos encaminhados para cursos profissionalizantes, apenas 28 concluíram a etapa. Em relação aos encaminhamentos realizados para a EJA, dos 70 assistidos matriculados, 17 concluíram a etapa na qual se inscreveram. É necessário ressaltar que estes dados se referem aos assistidos que possuíam horas de PSC, o que significa que eles eram, obrigatoriamente, acompanhados pelo setor de Pedagogia.

A partir dessa análise, podemos inferir que, apesar do interesse em retomar os estudos, muitos dos assistidos acabaram não concluindo a etapa de ensino devido a diversos fatores, sendo que identificamos como o principal a falta de um trabalho que viabilizasse uma condição digna de manutenção das necessidades básicas de sobrevivência. Além disso, para a reintegração social, os apenados necessitavam cumprir critérios básicos para conseguir trabalhar e estudar, entretanto, muitos saem do regime fechado sem documentos pessoais, com vínculos familiares frágeis, sem opção de emprego, estigmatizados e com *déficit* de perspectivas, como também identificou Julião (2010). Muitos desses assistidos também possuem um entendimento distorcido de que os estudos servirão tão somente para o cumprimento da pena, visto que são acompanhados por um órgão de execução penal.

Assim, na perspectiva da sociedade atual capitalista, marcada por desigualdades sociais e marginalização, a despeito de todas as dificuldades encontradas em sua trajetória de vida, o indivíduo

[...] assimila a exclusão e assume o papel de excluído, destruindo a sua própria personalidade em permanente conflito consigo mesmo e com o outro. Quando se percebe como 'nada' ou que não há mais nada a perder, muitas vezes apela para a violência e esta o coloca em confronto com o excludente, passando a ser uma ameaça para a própria sociedade que o vitimizou. (GRACIANI, 2014, p.108).

Além disso, segundo estudos de Oliveira (2013), sobre os detentos do sistema penitenciário de Uberlândia, de fato, muitos veem a educação como um benefício ou uma oportunidade para alguns e não como direito de todos, ou seja, “[...] a lógica de premiação e castigo do sistema prisional, pautada na conduta de cada preso, transforma o direito de todos à educação em um benefício individual e algo a ser conquistado” (OLIVEIRA, 2013, p. 961).

Partindo deste pressuposto, percebemos a necessidade de políticas públicas que envolvam o pedagogo nos programas de reintegração social do apenado, já que ele é um

profissional que pode conciliar uma proposta de educação integral. O pedagogo pode contribuir com os programas incentivando o assistido a retomar ou dar continuidade aos estudos, contribuindo para que ele possa retornar ao convívio social mais fortalecido para enfrentar os estigmas e as dificuldades que o acompanharão até que consiga reorganizar a sua vida. Para Paulo Freire “a educação, sozinha, não pode mudar a realidade, tampouco, sem ela nada muda. [...] Para isso, devemos estar abertos à afetividade, à reciprocidade, solidariedade, de modo a direcionar o nosso próprio destino” (1987, p. 241). Enquanto estas ações não se efetivarem, o pedagogo social, munido de uma concepção de educação integral, busca desmistificar o papel da educação e segue na luta efetiva pela emancipação humana dos sujeitos com os quais atua.

### **Considerações finais**

A pesquisa apresentou a análise de dados dos apenados assistidos pelo Patronato Municipal de Apucarana no período que compreende os anos de 2013 a 2018. Cumpre destacar que, por razões de ordem política, o Patronato encerrou suas atividades em dezembro de 2019, deixando uma lacuna no trabalho embrionário, porém profícuo, já realizado.

Bem sabemos que as relações estabelecidas no mundo do trabalho definem as demandas do campo educacional. Desta feita, na sociedade contemporânea, a atuação do pedagogo extrapola os muros da escola e se dá também em ambientes não escolares e como orienta a literatura vigente, a articulação entre a educação escolar e não escolar forma o que convencionamos denominar por educação integral.

A atuação do pedagogo neste espaço demonstrou que este profissional exerce uma atribuição fundamental para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade e não tiveram a oportunidade de estudar ou concluir os estudos no sistema de educação regular. Os Patronatos possuem como função prestar assistência, acompanhamento aos egressos penitenciários e reintegrá-los à sociedade, por isso, se constituem em um novo *lócus* de atuação do pedagogo que, em articulação com a equipe multidisciplinar, pode contribuir para dar sentido ao fazer educativo deste espaço de reintegração social

O Patronato, em todas as suas esferas de atuação, excepcionalmente no Estado do Paraná, se organizava por meio de equipe multidisciplinar, constituída por profissionais recém-formados nas áreas de Direito, de Pedagogia, de Serviço Social e de Psicologia, bem como estagiários graduandos das respectivas áreas, incluindo a de Administração. Esses trabalhadores realizavam conjuntamente o atendimento, a fiscalização e o acompanhamento dos estudos,

prestação de serviços à comunidade, acompanhamento aos subprojetos dentro da rede municipal de atendimento social, conforme a necessidade e determinação judicial.

Mais especificamente, o setor pedagógico atuava na mediação e integração entre as instituições parceiras, exercendo a atividade de encaminhamento dos assistidos para a conclusão das etapas educacionais e para os cursos profissionalizantes, de acordo com a preferência e aptidões dos assistidos, assumindo, assim, um papel de fundamental importância na mudança de paradigmas da atuação do pedagogo em ambientes não escolares, bem como no encaminhamento dos assistidos.

Nesse contexto de reintegração, é de iniciativa da equipe pedagógica possibilitar aos egressos essa inclusão, disponibilizando não somente o acesso ao conhecimento, mas também fomentando no indivíduo o resgate de sua dignidade, acesso aos seus direitos e à cidadania, democraticamente.

A análise quantitativa dos dados estatísticos de atendimento, com equiparação da idade, grau de escolaridade e os motivos pelas quais muitos interromperam seus estudos, possibilitou a constatação de que tanto os homens quanto as mulheres apresentam baixa escolaridade; em suma, a grande maioria não concluiu o Ensino Fundamental. A divergência nos motivos que os levaram à desistência dos estudos chama a atenção. Para os homens, o motivo mais constante é o início da vida profissional para auxiliar no sustento da família. No caso das mulheres, o motivo mais frequente de desistência escolar está na gravidez precoce. Essas situações nos levam a concluir que o Estado acaba por negligenciar o seu papel junto aos alunos quando matriculados na educação regular, faltando o apoio público necessário para que aqueles que são adolescentes e que vivem em situação de vulnerabilidade possam concluir seus estudos. Portanto, nessa esfera da vida social, quando egresso de um sistema prisional, o trabalho pedagógico articulado com as habilidades de sua formação profissional e com as demandas da instituição assumem um papel significativo na formação do indivíduo, promovendo reflexões e desenvolvendo a visão crítica da realidade em que está inserido.

Para isso, é necessário romper o medo, estabelecer a segurança social e então discutir formas que permitam à sociedade compreender a necessidade de recuperar os nossos semelhantes de uma forma humana e digna, pois sabemos que a educação é um dos requisitos fundamentais para a formação dos indivíduos como cidadãos na sociedade, sendo este um direito de todo ser humano e não um privilégio. Com isso, a contribuição do pedagogo nesse processo junto aos assistidos do Patronato é uma questão de humanização do sujeito.

Assim como Paulo Freire (1987) denomina Educação Problematizadora, o indivíduo deixa de ser tratado como coisa, para transformar-se em um sujeito consciente de si e de seu papel histórico no mundo. Esta perspectiva possibilita compreender que os resultados e números obtidos pelo projeto ao longo dos anos não são imediatos, mas algo a ser construído de forma conjunta e em um longo decurso de tempo.

### Referências

ALMEIDA, M. S. B; OLIVEIRA, S. S. de. Educação não formal, informal e formal do conhecimento científico nos diferentes espaços de ensino e aprendizagem. SEED. Secretaria de Estado da Educação. **Cadernos PDE**, 2014. Acesso em: 16 mar. 2021. Disponível em: [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2014/2014\\_uel\\_bio\\_pdp\\_maria\\_salete\\_bortholazzi\\_almeida.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_uel_bio_pdp_maria_salete_bortholazzi_almeida.pdf). (2014).

APUCARANA (Município). **Lei Municipal n.º 66/2013, de 23 de agosto de 2013**: cria o Patronato Municipal de Apucarana, o Fundo Municipal de Alternativas Penais conforme específica e dá outras providências. Acesso em: 12 fev. 2019.

BARBOSA, J. F.; ZANELLA, M. N. **Das mulheres no delito de tráfico de drogas: vítimas ou Algozes?** Ponta Grossa: UEPG, 2015. Disponível em: <http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escruba-seap@859869de-866c-4ed2-8847-3ce57ed021a7>. Acesso em: 26 jul. 2018. (2015).

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, CNE. **Resolução CNE/CP n.º 1, de 15 de maio de 2006**: institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília: 2006. Disponível em:

BRASIL. **Lei n.º 7.210, de 11 de jul. de 1984**: institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm). Acesso em: 27 abr. 2019. (1984).

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 14 mar. 2021. (1996).

CARVALHO, R. M. de A.; SILVA, C. de A.; BARROS, N. da R. C. Corporeidade e educação de jovens e adultos: tensões e possibilidades. **Notandum**. ano 23, n. 53, maio/ago. 2020. p. 77-97. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/notandum/article/view/52087/751375149967>. Acesso em: 14 mar. 2021. (2020).

DEMO, P. **Política social, educação e cidadania**. 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 1994. (Magistério: Formação e trabalho pedagógico). (1994).

DEPEN. Departamento Penitenciário do Paraná. **Patronato Central do Estado**. Curitiba: 2014. Acesso em: 27 abr. 2019. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=217>. (2014). Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/leipatapuca.pdf>. (2013).

- FELBERG, R. **A reintegração social dos cidadãos-egressos: uma nova dimensão de aplicabilidade às ações afirmativas.** São Paulo: Atlas, 2015. (2015).
- FREIRE, P. **Educação como prática de liberdade.** 42. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. (1987).
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos.** 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- GRACIANI, M. S. **Pedagogia social.** São Paulo: Cortez, 2014. (2014).  
[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf). Acesso em: 14 mar. 2021. (2006).
- JULIÃO, E. F. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. **Rev. Bras. Educ.** v.15. n. 45. Rio de Janeiro set./dez. 2010. Acesso em: 17 set. 2019. Disponível em:  
[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141324782010000300010&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141324782010000300010&script=sci_abstract&tlng=pt). (2010).
- LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e Pedagogos, Para Quê?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- MARTINS, E. S. A etimologia de alguns vocábulos referentes à educação. **Revista Olhares e Trilhas.** Uberlândia, A. VI, n. 6, p. 31-36. 2005. (2005)
- OLIVEIRA, T. C. de. Um breve histórico sobre as classes hospitalares no Brasil e no mundo. In: **XI Congresso Nacional de Educação, II Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação e IV Seminário Internacional sobre Profissionalização Docente.** Curitiba, 2013. Acesso em: 21 set. 2019. Disponível em:  
[https://educere.bruc.com.br/ANAIS2013/pdf/9052\\_5537.pdf](https://educere.bruc.com.br/ANAIS2013/pdf/9052_5537.pdf). (2013).
- SANTOS, V. S.; SANTOS, V. L. F. dos. A atuação do pedagogo na educação não-formal: quais possibilidades de intervenção profissional? **Interfaces da educação**, v. 2, p. 99-109, 2011. Acesso em: 14 de jun. de 2019. Disponível em:  
<https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/603/567>. (2011).
- SILVA, L. A. de S. P.; FERNANDES, T. C. O pedagogo em espaços não escolares. In: **XI Encontro Latino-Americano de Iniciação Científica e VII Encontro Latino-Americano de Pós-Graduação** – Universidade do Vale do Paraíba, 2007. Disponível em:  
[http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2007/trabalhos/humanas/inic/INICG00751\\_01C.pdf](http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2007/trabalhos/humanas/inic/INICG00751_01C.pdf). Acesso em: 21 de set. de 2019. (2007).
- SILVA, R. S.; SOUZA, K. P. O (des) envolvimento educacional: contrapontos sobre a profissionalização da educação. **Revista Amazônida**, 2017, A. 2, n. 3, p. 3 –18 (ISSN: 2527-0141). Acesso em: 16 mar. 2021. Disponível em:  
<https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/3695/3579>.
- ZANELLA, M. N.; LARA, A. M. de B.; CABRITO, B. G. A refundação dos conceitos de educação social e educação popular na educação de jovens adultos: a atuação dos organismos internacionais. **RLE – Revista Lusófona de Educação**, 2018, n. 42, pp. 77-93. Acesso em:

Notandum, ano XXV, n. 58, jan./abr. 2022  
CEMOrOC-Feusp / GTSEAM

14 mar. 2021. Disponível em:

<<http://revistas.ulusofona.pt/index.hp/reducacao/article/view/6699>>. (2018).